

1ª MEIA MARATONA Anápolis 21k

REGULAMENTO

Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A corrida **1ª MEIA MARATONA de Anápolis 21k** - será realizada no dia 16 de NOVEMBRO de 2025. Em prova híbrida com: 7a. Etapa do CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA - 5K. e 21k.

Parágrafo único. A organização do evento será da prefeitura de Anápolis e SEST/SENAT.

OPERACIONALIZAÇÃO: Secretaria de Esportes e SEST/SENAT.

Apoio: Secretaria de Saúde, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, GPA, Base Aérea de Anápolis, CMTT.

Suporte técnico operacional: empresa BRUNO ATLETA.

Artigo 2º. Horário e Local de Largada

LOCAL DA LARGADA 21KM: 5:30h - Av Brasil Sul, em frente a Norte Sul Pneus.

LOCAL DA CHEGADA 21KM: no mesmo ponto da largada.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O percurso do evento será determinado pela coordenação técnica do evento, com a anuência das autoridades de trânsito.

Artigo 4º. A corrida será disputada nas seguintes modalidades: 5 km (7ª Etapa do CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA - 21k (1ª MEIA MARATONA ANÁPOLIS 21K). Os PCD's participarão na distância de 5km.

Artigo 5º. A corrida terá duração máxima de 3 horas. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A corrida é uma iniciativa e um sonho de vários Atletas, do secretário Divino Santa Cruz, do SEST/SENAT e faz parte do plano de governo do prefeito Márcio Corrêa.

Parágrafo único. A Comissão organizadora será constituída por: SEMESP, COMISSÃO DE VOLUNTÁRIOS (ATLETAS e TÉCNICOS DE ASSESSORIAS OU EQUIPES), TÉCNICOS DO SEST/SENAT, e colaboradores da empresa contratada para suporte operacional, que terá competência para resolver qualquer problema e/ou responder eventuais dúvidas que venham surgir durante a corrida.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever oficialmente no site: BRASILCORRIDA.COM.BR, e deverá ter sua inscrição validada pela organização 1o. Recolhendo o valor de R\$ 150,00 reais, ou apresentando o comprovante da doação de sangue voluntária, na campanha para abastecer o banco de sangue da cidade. Essa doação segue as regras de saúde para tal, e na impossibilidade do atleta mesmo doar, ele poderá terceirizar para um amigo ou parente.

21k.....doação de sangue (o atleta podera terceirizar a doação) haverá um calendário para a concretização das doações de sangue. Buscar a autorização para doação no SEST/SENAT ENDEREÇO: Av. F N° 960, Alto da Bela Vista.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, no site www.brasilcorrida.com.br.

Para a prova de 21k....haverá um Kit para 1.500 atletas, composto: sacochila, camiseta personalizada da meia e itens add. De parceiros.

Inscrições disponibilizadas para 21k.....1.500

Artigo 9º. – Atletas não inscritos não terão direito a medalhas ou premiação previstas neste regulamento.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. A inscrição no referido evento, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer outra responsabilidade da Comissão da Prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 12º. As inscrições estarão disponíveis no dia: 24 de outubro (até esgotar as vagas) às: ____ 14h ____ pelo site : brasilcorrida.com.br

Artigo 13º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova. E registrado um boletim de ocorrência na polícia civil, por falsidade ideológica.

Artigo 15º. No ato da inscrição os atletas concordam que o o grupo criado para o evento e a página : @anapolisesportes e @sestsenatgoias , será o meio de comunicação utilizado pela Comissão organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 16º. Em caso de desistência, notificara Comissão Organizadora. Sendo proibido repassar, negociar ou ceder seu número de peito para terceiros.

Artigo 17º. De acordo com a determinação do artigo 1º, § 8º, da NORMA 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a seguinte:

§ Único - para provas com percurso de 21km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Obs: a retirada do material de prova acontecerá nos dias: 12 de novembro (quarta-feira), de 9h as 17h para atletas da meia maratona Anápolis 21k. Na sede do SEST/SENAT - AV. F N° 960, Alto da Bela Vista.

13 e 14 de de novembro (QUINTA-FEIRA e sexta-feira)....de 9h as 17h. Sede do SEST/SENAT.

15 DE NOVEMBRO (SÁBADO)...DE 9H AS 14H. (Sede do SEST/SENAT).

Artigo 18º. Pessoa com deficiência (PCD). 50 inscrições disponibilizadas. Os atletas PCD's correrão na prova de 5k.

1º - Fazem parte desta MODALIDADE:

O ATLETA PCD que se enquadrar na modalidade PCD, deverá efetuar sua inscrição pelos site www.brasilcorrida.com.br

e seguir cada um dos passos para preencher o seu cadastro com as informações solicitadas, a fim de EFETIVAR sua inscrição.

O ATLETA PCD deverá encaminhar os documentos citados abaixo, após a conclusão de seu cadastro, até o dia 31 de outubro, para o e-mail: ***brasilcorrida.site@gmail.com***.

No campo 'assunto' do e-mail deverá ser preenchido como: Cadastro para ATLETA PCD. Deverá informar no corpo do e-mail nome completo, cópias da Cédula de Identidade RG e do CPF, laudo médico contendo os elementos que comprovem a deficiência, inclusive com o respectivo CID e o termo de responsabilidade individual, anexo ao final do regulamento.

Os documentos acima deverão ser entregues exclusivamente para este EVENTO que o ATLETA PCD irá participar.

ATENÇÃO: O cadastro inicial não garante sua inscrição. A inscrição só será confirmada após: a entrega de todos os documentos e a conclusão de todos os procedimentos comprobatórios até dia 05 de novembro.

Juntamente com a sua inscrição, o atleta deverá anexar o laudo médico comprobatório de sua deficiência, aos cuidados da ORGANIZAÇÃO do evento, NA RETIRADA DO KIT.

Grupos PCD's

I - CADEIRANTE (SEM MOTOR E SEM AUXÍLIO DE TERCEIROS)

II - DEFICIÊNCIA VISUAL (COM ATLETA GUIA).

III - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL e MOTORA.

PREMIAÇÃO PCD's:

1º lugar.....troféu

2º lugar.....troféu

3º lugar.....troféu

para ambos os sexos e grupos...I , II e III.

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 19º. A entrega dos kits da corrida acontecerá no endereço: Av. F Nº 960, ALTO DA BELA VISTA.

Artigo 20º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits da corrida no dia do evento e nem após.

OBS: é obrigatória a presença dos atletas acima de 60 anos para a retirada do kit.

Artigo 21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24º. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas. Feminino: Baby Look Único; e masculino: Normal P, M, G, GG e EXG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada do kit.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento por ausência de camiseta que lhe sirva, estando autorizado a correr com qualquer outra.

Os corredores estarão assegurados com uma apólice de acidentes pessoais, que será contratada pela empresa ter eirizada, cujas condições particulares contêm: - cobertura: morte acidental e invalidez total e parcial permanente por acidente. - âmbito de cobertura: só durante a participação do evento. Não cobre o risco de traslado. - Todos os valores serão considerados de acordo com os contratados na apólice do seguro. Qualquer gasto superior ao contratado na apólice é por conta do participante.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O participante que não retirar o seu chip em data e horário estipulado não terá o seu tempo registrado.

Artigo 28º. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29º. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 30º. O chip estará fixado atrás do número de peito.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 31º. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada).

Artigo 33º. A cada competidor será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência.

Artigo 34º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 35º. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer alteração na indicação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36º. A participação do (a) atleta na prova é **ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS**, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 38º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 39º. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não sejam os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. Haverá ainda a presença de staffs descaracterizados ajudando na fiscalização do evento, inclusive correndo. O descumprimento dessas regras acarretará na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 40º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir a sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 41º. O (a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não poderá voltar à prova.

Artigo 42º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial, indicada e de responsabilidade da Comissão Organizadora. Será **DECLASSIFICADO** ainda o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Largar antes da autorização do diretor da prova;
- Deixar de passar nos pontos de controles de chips;
- Dificultar a participação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação e o Chip Eletrônico;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona em veículo automotor, bicicletas, cortar caminho e similares e etc.
- Trocar o número de identificação e o Chip Eletrônico antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número de identificação;
- Desacatar outro atleta, o público, a arbitragem ou os organizadores;
- Apresentar irregularidade na ficha de inscrição, conforme previsto neste regulamento.
- A desclassificação do atleta só terá validade após análise da Coordenação Técnica da corrida e da equipe, e de acordo com o previsto no regulamento do evento.
- Recomenda-se aos inscritos na prova a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação na corrida.
-

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 43º. A premiação do evento será assim distribuída:

PREMIAÇÃO: 21k

Geral masculino e feminino:

1º lugar troféu + 2.000 mil

2º lugartroféu + 1.500 mil

3º Lugar.....troféu + 1.000 mil

4º Lugar....troféu + 800,00 reais

5º lugar.....troféu + 600,00 reais

Os 3 (três) primeiros colocados nas faixas etárias masculinos e femininos na prova de 21 km GERAL receberão troféus.

FAIXAS ETÁRIAS:

18/29 MASCULINO/FEMININO

30/39 MASCULINO/FEMININO

40/49 MASCULINO/FEMININO

50/59 MASCULINO/FEMININO

60 +.....MASCULINO/FEMININO

PREMIAÇÃO faixas etárias 21k

1º colocado troféu

2º colocado troféu

3º colocado troféu

Artigo 44º. ATLETA ELITE para 21k.

Poderá participar da corrida o (a) competidor (a) que se inscrever, no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste regulamento. As inscrições poderão ser realizadas somente pela internet, nos sites

www.brasilcorrida.com.br.

§ 1º. Faz parte desta categoria o (a) atleta que possui um CURRÍCULO de tempos mínimos em provas oficiais, sendo obrigatoriamente válidos e confirmados nos últimos 2 (dois) eventos pelo período de 24 (vinte quatro) meses. Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias corridos antecedentes ao EVENTO. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

§ 2º. Para participação no pelotão de elite masculino, o atleta deve ter tempo referencial de 1h15min para 21km. Para participação no pelotão de elite feminino, a atleta deve ter tempo referencial de 1h24min.

§ 3º. O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão elite, segundo o critério definido pela ORGANIZAÇÃO, deverá enviar à ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail: www.brasilcorrida.com.br destacando neste seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS satisfaz o critério TEMPO REFERENCIAL.

Parágrafo Único: O ATLETA QUE ESTIVER APTO E OPTAR EM PARTICIPAR DO PELOTÃO ELITE, NÃO CONCORRERÁ NA CATEGORIA FAIXA ETÁRIA.

Artigo 45º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes (quando houver) pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e conclua o percurso.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 46º. Os 05 primeiros colocados gerais serão definidos por ordem de chegada.

Artigo 47º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for anunciada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 48º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial WWW.BRASILCORRIDA.COM.BR.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 49º. Ao participar das provas disponíveis no evento (5k) ou (21k), o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 50º. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia, com rigorosa avaliação médica, para realização da prova, pois a Organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 51º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, componente da comissão organizadora, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, também de responsabilidade dessa, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 52º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 53º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial dos atletas, um serviço de ambulância UTI, com serviço paramédico, de responsabilidade da comissão organizadora, para remoção, tanto de emergência como de continuidade, que será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 54º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o próprio atendimento médico.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos pelos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/ data.

Artigo 56º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora do evento.

Artigo 59º. A filmagem, transmissão pela televisão, mídias digitais, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da comissão organizadora.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 60º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade à Comissão Organizadora.

Artigo 61º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora. O fato será comunicado aos inscritos, pelos veículos de comunicação disponíveis de abrangente alcance na cidade.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 62º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou a condução da prova, poderão ser feitos, por escrito ou verbal, até trinta minutos após a divulgação oficial do resultado final pela Organização do Evento. Após esse período não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

Artigo 63º. Ao participar do referido evento que esta regido por esse regulamento, o atleta aceita totalmente os termos do mesmo, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois dela.

Artigo 64º. A comissão organizadora disponibilizará guarda-volumes para todos os participantes próximos ao local de largada e de chegada.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

§2º O guarda-volumes será desativado trinta minutos após o término da corrida.

Artigo 65º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes do evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

Artigo 66º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 68º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser solicitadas pelas redes sociais da prefeitura de Anápolis, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 69º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 70º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.

Artigo 71º. Ao se inscrever na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 72º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem à Comissão Organizadora e realizadora do evento.

CAPITULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 73º. A Organização solicita que os interessados em montar tendas de assessoria/técnica entrem em contato com a Organização, pois haverá uma área destinada para este fim. A Comissão Organizadora da prova irá fiscalizar o perímetro destinada à montagem e poderá limitar a quantidade e os tamanhos. O horário e o dia para a montagem serão posteriormente divulgados.

Artigo 74º. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fizerem parte do MAPA DA ARENA, publicado nesse site, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 75º. Caso haja montagem de tendas sem autorização da Organização ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias/treinadores sejam retiradas.

Artigo 76º. As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

Artigo 77º. O cadastramento dos interessados em estarem na área monitorada ficará por conta da Organização do evento, não podendo aqueles interferirem no bom andamento do evento. Ademais, nessa área não poderá haver publicidade conflitante com aquela dos patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

CAPITULO XIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 78º. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza a Comissão Organizadora a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

Artigo 79º. em atenção aos idosos, cumpriremos:

Idosos têm direito a 50% de desconto em eventos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, conforme garantido por lei no Brasil.

Esse benefício é assegurado pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e pela Lei da Meia-Entrada (Lei nº 12.933/2013), e se aplica a pessoas com 60 anos ou mais. Aqui estão os principais serviços e áreas onde esse desconto é válido:

Áreas com direito à meia-entrada para idosos

- Eventos culturais: peças de teatro, shows, exposições, museus e festivais
- Eventos artísticos: apresentações musicais, dança, cinema e artes visuais
- Eventos esportivos: jogos de futebol, vôlei, basquete e outras competições
- Atividades de lazer: parques temáticos, circos, feiras e centros de entretenimento

Outros benefícios relacionados

Além da meia-entrada, idosos também podem ter acesso a:

- Transporte interestadual gratuito ou com desconto: duas vagas gratuitas por ônibus e, se esgotadas, 50% de desconto nas passagens para quem tem renda de até dois salários mínimos
- Isenção de taxas públicas: como emissão de documentos em alguns casos
- Carteira da Pessoa Idosa: facilita o acesso aos benefícios de transporte e descontos em eventos, especialmente para inscritos no CadÚnico

Observações importantes

- O desconto é válido mediante apresentação de documento oficial com foto.
- O benefício é pessoal e intransferível.
- Pode haver variações conforme o estado ou município, especialmente em serviços públicos e programas locais.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de corrida de 5km e 21km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar dessa PROVA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nessa PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nessa PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em

risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, dentre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos.
10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nessa PROVA.